



Linhares/ES, 19 de março de 2026.

INDICAÇÃO: 96.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, sugerindo o que segue:

A implantação de abrigo destinado aos usuários do transporte coletivo na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, na entrada de acesso ao bairro Lagoa do Meio, em Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos munícipes que utilizam o transporte coletivo na entrada de acesso ao bairro Lagoa do Meio, local que atualmente carece de infraestrutura adequada para acolhimento dos usuários durante a espera pelo serviço.

Ressalta-se que, embora exista no local uma placa indicativa de ponto de ônibus, a mesma não se mostra suficiente para atender às necessidades da população, tendo em vista a ausência de um abrigo que proporcione proteção e melhores condições de permanência aos usuários.

A inexistência de abrigo expõe a população às intempéries, como sol intenso e chuvas, ocasionando desconforto e dificuldades diárias, sobretudo para idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público.

Dessa forma, a implantação do abrigo proporcionará melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos usuários, além de contribuir para a organização do espaço urbano e melhoria da mobilidade no município.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





ANEXOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **23/03/2026 16:12**

Checksum: **EA4929D28D6AAB09A756AD024D67960956EEE586331703B86CE4FF768467DBF6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.